



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0171/2020, de 22 de outubro de 2020

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Henrique José Dorigo (SIAPE: 2032283), como fiscal titular; e Sidney Domingues (SIAPE: 2731325), como fiscal substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
09-344/2020	Vendramin & Ganassim Ltda - CNPJ/MF nº 18.161.120/0001-36	prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva no controle de vetores e pragas urbanas e animais sinantrópicos (desinsetização, desratização e tratamento e controle de escorpiões), que será realizado em todas as áreas internas e externas compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização e extermínio/controle de escorpiões e serviços de lavagem/higienização de reservatório de água com fornecimento de equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, a serem realizados no Campus Bragança Paulista-IFSP

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 22/10/2021.